



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 16 de abril de 2024 às 15:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5869550: PORTARIA Nº 105/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Doutor Pedrinho

MUNICÍPIO

Doutor Pedrinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5869550>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

### **PORTARIA nº 105, de 05 de Abril de 2024.**

*Designa membros para recomposição do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, no biênio de mandato 2022/2024.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO - SC**, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 52 c/c artigo 72, II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04/04/1990, fundamentado na Lei nº 364, de 08 de abril de 1999; e

*Considerando-se a vacância e/ou afastamento de membros designados pela Portaria nº 189, de 19/07/2022;*

*Considerando-se as indicações e/ou escolha dos representantes titulares e suplentes dos segmentos governamentais ou não governamentais, para devida substituição, na forma regulamentar;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os representantes abaixo identificados para recomposição do CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN, para o mandato de dois (02) anos, contados de 19/07/2022 à 18/07/2024:

I – Representantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Danielle Sabrina Schicorski;

Suplente: Claudia Elzira Lach de Castilho;

II – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Margarida Faria Moser;

Suplente: Djenifer Lorena Setti Vargas;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Vânia de Lourdes Ferreira;

Suplente: Amanda Luana Girardi;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Evanir De Castilho;

Suplente: João Oslin Odorizzi;

V – Representantes do Órgão da Polícia Civil ou Militar, no Município:

Titular: Alexandre de Souza;

Suplente: Edem De Souza Real;



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

### VI – Representantes das Entidades Religiosas:

#### a) Igreja Assembléia de Deus:

Titular: Josias Martins;

Suplente: Gideão Borges da Luz;

#### b) Igreja Católica:

Titular: Lúcia Fátima Kisner Moser;

Suplente: Juranice Buzzi Rode;

#### c) Igreja Luterana no Brasil:

Titular: Daniel Hinsching;

Suplente: Ingomar Muller;

### VII – Representantes da Câmara Municipal de Doutor Pedrinho:

Titular: Tony Tadeu Nones;

Suplente: Josias Dalven;

### VIII – Representantes da Associação Comunitária de Doutor Pedrinho:

Titular: André Luiz Mazzi;

Suplente: Jonas Matias Persuhn;

### IX – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Doutor Pedrinho:

Titular: Honorita Nones Bertoldi;

Suplente: Evanilde Lurdes Buzzi Stulzer;

### X – Representantes das Entidades Educandarias (Escola de Educação Básica Frei Lucínio Korte):

Titular: Juliana Frainer Chaves;

Suplente: Silvia Odete P. Kisner;

### XI – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes (Comissão Municipal de Esportes – CME):

Titular: Clério Ricardo Uller;

Suplente: Juliano Hinsching.

**Parágrafo Único** – Os membros designados na forma do caput deste artigo exercerão as competências estabelecidas na Lei nº 364, de 08 de abril de 1999, e demais dispositivos legais pertinentes.



## **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 05 de abril de 2024; 36º ano de Fundação; 34º ano de Emancipação Política.

**HARTWIG PERSUHN**

Prefeito de Doutor Pedrinho/SC.